CASA DA CULTURA ADELE GLATZ
AVENIDA JOÃO BÉRTOLI, 227 – FONE (47) 3562-8331
CEP 89190-000 – TAIÓ – SC

XXXII FESTIVAL DE ESQUETES DE TAIÓ - 2025

REGULAMENTO:

DO EVENTO

ART. 1º - O XXXII FESTIVAL DE ESQUETES é um evento promovido pela Casa da Cultura por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte em parceria com a Prefeitura de Taió, a ser realizado no dia 11 de julho de 2025.

Possui como objetivos:

a- Difundir e possibilitar o desenvolvimento das artes cênicas em nosso meio;

b- Incentivar talentos existentes no município de Taió, região e mesmo em nível estadual e nacional e,

c- Despertar novas lideranças para organização de eventos semelhantes.

DAS CATEGORIAS

ART. 2º O festival poderá ser dividido em três categorias, infantil (de 0 à 12 anos), juvenil (12 a 18 anos) e adulto (acima de 18 anos), sendo que 70% do elenco deve se encaixar na categoria a qual está inscrito.

2.1:O XXXII FESTIVAL DE ESQUETES tem caráter competitivo, voltado para grupos de escolas, fundações ou que possuam um trabalho e formação contínua dos componentes, porém grupos sem vinculação com alguma entidade também poderão participar.

2.2 O evento será realizado nas dependências do CLUBE 25 DE JULHO, às 19:00 horas.

2.3: O evento é exclusivo para grupos de teatro amador.

DAS APRESENTAÇÕES:

ART. 3º - A esquetes deverá ter preferencialmente 10min.(dez minutos) de duração, sendo que haverá tolerância de cinco minutos, **a esquete perderá 05 pontos por cada minuto excedido após ultrapassar o tempo de tolerância.**

3.1: O esquete deverá explorar um tema cômico;

3.2: Cada equipe deve ter uma pessoa para fiscalizar junto ao cronometrista o tempo do esquete do seu grupo;

3.3: Haverá equipamento de som, bem como iluminação a disposição, sendo que cada equipe deverá ter uma pessoa responsável pelo manuseio destes recursos, se deles necessitar;

3.4: Cada grupo é responsável pelo cenário e figurino procurando utilizar os bastidores de forma organizada, evitando barulho;

3.5: O responsável pela sonoplastia dos grupos deverá estar presente no local do evento com no mínimo 2:00h(duas horas) de antecedência para testar o som;

3.6: É de responsabilidade do grupo trazer equipamento para sonoplastia(notebook, celular ou pendrive);

3.7: Os grupos não poderão fazer uso de palavrões, cenas eróticas ou qualquer conotação sexual durante a peça, pois o XXXII Festival de Esquetes é um evento sem censura de idade, tendo, portanto na plateia crianças e adultos;

3,.8:Após apresentação da esquete os participantes da equipe deverão se apresentar aos jurados, identificando o nome e o personagem e/ou função desempenhada;

3.9: Não será permitida a participação de um ator ou atriz em mais de uma peça;

3.10:A interpretação do texto deverá ser ao vivo, sem uso de dublagem, exceto em cenas específicas onde estes recursos forem necessários.

3.11: Não será permitido no Esquete, participação de animais domésticos ou silvestres. 3.12: Não será permitida a apresentação de Esquetes apresentados na edição do ano anterior (2024). 3.13: Deverá ser entregue juntamente com a inscrição um resumo da esquete apresentada.

3.14: O tempo determinado para montagem do cenário será de 5 minutos e de retirada também 5 minutos.

DAS INSCRIÇÕES

ART.4º - As inscrições estarão abertas entre os dias 09 a 23 de junho de 2025, até as 17:00 h (dezessete horas), nas dependências da Casa da Cultura “Adele Glatz”, situada na Avenida João Bértoli, nº. 227-89190-000-Taió-SC - Fone 3562-8331- ou através do e-mail casadacultura@taio.edu.sc.gov.br. (Copiar anexo, preencher e enviar por e-mail).

DA PREMIAÇÃO:

ART.5.º - Fica estipulada a seguinte premiação para o XXXII Festival Municipal de Esquetes de Taió:

5.1: 1º Lugar: **R$3.000,00**(três mil reais**)** mais troféu**;** 2º Lugar: **R$2.000,00**(dois mil reais) mais troféu**;** 3º Lugar: **R$1.000,00** (um mil reais)mais troféu, para cada categoria.

5.2: Serão premiados com o valor de R$400,00 (quatrocentos reais): melhor direção, melhor figurino, melhor maquiagem, melhor cenário e melhor sonoplastia.

5.3: Serão premiados com troféu: melhor ator, melhor atriz, melhor ator coadjuvante, melhor atriz coadjuvante, melhor cena destaque, melhor atriz e ator revelação.

5.4: Os valores das premiações serão pagos em depósito na conta do responsável pelo grupo, no prazo de 30 dias úteis, após a realização do evento .

DO JURI

ART.6º - O júri será composto por pessoas que apresentam um histórico com referências ligadas a área de artes cênicas.

6.1: Em casos de empate, o consenso dos jurados determinará o resultado.

6.2: As fichas contendo as notas obtidas pelos participantes estarão à disposição dos mesmos na Casa da Cultura " Adele Glatz", após o festival, sendo entregue somente ao responsável pelo grupo.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ART. 7º - A comissão organizadora será composta com os seguintes membros: Presidente: Crisléia Kraemer; Vice Presidente: Lucimar Rudnik; Secretária Melissa Terezinha Anderle. Conselho fiscal: Iara Mariza Bonin e Ernandes Dutra Alves

7.1: Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora.

REUNIÃO FINAL:

ART. 8º - Será realizada uma reunião com os responsáveis pelas equipes participantes no dia 04 de julho de 2025, as 19 horas, nas dependências da Casa da Cultura “Adele Glatz”, para a realização do sorteio da ordem da apresentação, bem como para esclarecimentos de dúvidas, quem não comparecer na reunião estará sujeito ao que for decidido na mesma.

8.1: A ordem de apresentação poderá ser alterada caso haja consenso entre os grupos, no momento da reunião.

Prefeitura do Município de Taió 02 de maio de 2025.

ARISTIDES ELOI VALENTINI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ

FLÁVIA CAETANO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

E FINANÇAS

CRISLÉIA KRAEMER

PRESIDENTE DA COMISSÃO

IARA MARIZA BONIN

DIRETORA DO DEPARTAMENTO CULTURA

OLÁDIA KARLA DA SILVA

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

CASA DA CULTURA ADELE GLATZ

AVENIDA JOÃO BÉRTOLI, 227 – FONE (47) 3562-8331

CEP 89190-000 – TAIÓ – SC

XXXII FESTIVAL REGIONAL DE ESQUETES

FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA: [] INFANTIL. [] JUVENIL. [] ADULTO

Nome do Grupo:_____

Sinopse:_____

Nome da Esquete: _____

Entidade que representa: _____

Histórico do grupo:_____

Diretor (a): _____

Ator protagonista:_____

Personagem:_____

Atriz protagonista:_____

Personagem:_____

Ator coadjuvante:_____

Personagem:_____

Atriz coadjuvante:_____

Personagem:_____

Sonoplastia:_____

Cenário: _____

Figurino:_____

Maquiagem:_____

Autor Texto:_____

CASA DA CULTURA ADELE GLATZ

AVENIDA JOÃO BÉRTOLI, 227 – FONE (47) 3562-8331

CEP 89190-000 – TAIÓ - SC

XXXII FESTIVAL REGIONAL DE ESQUETES

FICHA DE INSCRIÇÃO

Demais componentes:_____

Responsável:_____

CPF: _____

Telefone para contato: _____

E-mail para Contato:_____

Conta Corrente nº_____

Banco: _____

Agência: _____

Taió,_____/_____/2025.